



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 21/2021

Exmo. Sr.
Divino José Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Considerando a necessidade de assegurar ao povo a ordem pública e a paz social, bem como o direito de ir e vir com segurança, inclusive em estradas rurais;

Considerando a importância econômica do agronegócio para o nosso município;

Considerando que o nosso município tem quase 3.000 km de estradas rurais;

Considerando que há inúmeros pedidos de manutenção nas estradas rurais que restam avariadas em decorrência da chuva e que a manutenção prestada, embora feita com dedicação e compromisso pela equipe responsável, não atende à contento às solicitações dos usuários;

Considerando que as estradas nestas condições ocasionam aos seus usuários, em especial à população residente na zona rural transtornos de toda a espécie, a exemplo: danos aos automóveis, atrasos à compromissos como atendimento médico eletivo ou de urgência;

Jorge Luis do Carmo
VEREADOR
Câmara Munic. de Boa Esperança



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

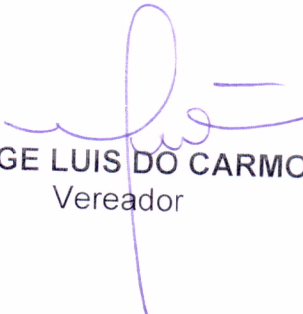


Considerando que a época da safra de café se aproxima e frequentemente nos chega a informação de que as máquinas de propriedade do município passam por manutenção não programada em decorrência de avarias de toda ordem e não previstas;

Considerando então, a importância das estradas rurais para este município, este vereador subscritor solicita análise da possibilidade de se realizar em caráter, ainda que emergencial, a contratação de serviços terceirizados de manutenção para as vias rurais, principais ou acessórias, ainda que para isso, seja necessário invocar o inciso XXVIII do art. 83 da lei orgânica municipal.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 08 de março de 2021.


JORGE LUIS DO CARMO
Vereador